



**PORTARIA Nº 119 DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO**, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

**Considerando** a Lei Municipal nº 4420 de 17 de setembro de 2021, que “Cria o ‘Programa de Valorização do Magistério Municipal’, implementa políticas de remuneração pelo exercício de atribuições pedagógicas diferenciadas, cria a licença prêmio para os professores e dá outras providências”;

**R E S O L V E :**

**Art. 1.º - REVOGAR** a Portaria nº 319 de 21 de março de 2024 que designou o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) para desempenhar atribuições específicas da rede municipal de ensino como **Coordenador Pedagógico** na **Secretaria Municipal de Educação**, em substituição a licença saúde da titular:

Nome <b>VICENTINA GABRIEL DO PRADO AZEVEDO</b>	Matrícula 911180	R.G. 23.043.621-3 SSP/SP
Cargo Efetivo <b>Professor de Educação Básica I</b>		
Titular da Atribuição Especial <b>LUCIANA PEREIRA DA SILVA</b>	Matrícula 916439	R.G. 26.783.439-1 SSP/SP

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PAÇO ANCHIETA** - Ubatuba, 13 de janeiro de 2025

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO**  
“FLAVIA PASCOAL”  
Prefeita Municipal

**CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf